**INDICAÇÃO Nº /2021**

*"Indica ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria competente viabilizar implantação de brinquedos para portadores de necessidades especiais (PNE) nas praças, escolas e parques de diversões públicos e privados."*

*EXMO. SENHOR PRESIDENTE,*

*Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, providências junto à Secretaria competente viabilizar implantação de brinquedos para portadores de necessidades especiais (PNE) nas praças, escolas e parques de diversões públicos e privados.*

*A indicação tem por objetivo atender as pessoas e crianças portadoras de necessidades especiais (PNE) aos parques de diversões, públicos e privados, praças e escolas devendo adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas.*

*Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.*

*SALA DE SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 14 DE SETEMBRO DE 2021*

*ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO*

*VEREADORA – PDT*

PTB 14